

- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

- Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000614, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FOSSATI PRODUCOES LTDA - CNPJ nº 48.053.880/0001-90, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155. Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 028/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ 09601319735, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00509224.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000612.

CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ 09601319735 - CNPJ nº 33.127.037/0001-34.

ENDEREÇO: ALAMEDA ANTONIO RIBEIRO (N J A P U I - BA), 05 - AEROPORTO CUNHAMBEBE, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 23.934-580.

OBJETO: Contratação de show artístico do artista Rodrigo da Costa Almeida Luiz, cuja o nome artístico é "Rodrigo Sax", para a apresentação no evento "22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande", no dia 05 de julho de 2025, na Vila do Abraão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00521640.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 05 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, com mais de 30 anos de dedicação à música instrumental em Angra dos Reis e na região da Costa Verde. Sua trajetória inclui o seu início aos 12 anos na tradicional Banda de Música Jardim Sarmiento, com atuação contínua desde 1994 como clarinetista, saxofonista e flautista, regente e presidente da Banda Jardim Sarmiento desde 2022, promovendo revitalização e projetos culturais reconhecidos no município. Reconhecimento da crítica local e do público como referência artística e de compromisso com a música instrumental angrense. O Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande visa valorizar a cultura musical regional, incentivar o ecoturismo e a educação ambiental, apoiar artistas locais com reconhecida atuação sociocultural, promover a identidade cultural angrense através da música. O artista Rodrigo Costa se insere diretamente nesse propósito, sendo figura de destaque no cenário cultural local e símbolo da música instrumental que compõe a memória afetiva e social do município. Documento SEI nº 00509251.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00509250.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

- Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os doc-

umentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000612, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ 09601319735 - CNPJ nº 33.127.037/0001-34, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

03 DE JULHO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS